PORTARIA Nº 174/25, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária a Vereadora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 E;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 569/25, formulado pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, em razão da viagem realizada no dia 11 de junho de 2025, para participar reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede na ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica AUTORIZADO o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

/ro*

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO GERAL 569/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 13:38
Administrativo - DIAR 129/2025

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2025**
Nome do requisitante:	MARLÚCIA ROSA VICENTE	
Cargo/função:	Vereadora	
CPF:	183.242.778-11	
Data e horário de saída:	11/06/02/25 – 05h30	
Data e horário de retorno:	11/06/25 – 19h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Próprio	
Destino:	Goiânia – Go.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município, conforme declaração em anexo.	

Pires do Rio, 12 de junho de 2025.

VEREADORA MARLÚCIA ROSA VICENTE.

Autorizo: _____,
Presidente.

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sra. **MALU PROTETORA,** CPF: 183.242.778-11, **VEREADORA, DE PIRES DO RIO-GO**, esteve em visita, ao gabinete, juntamente com o Chefe de Gabinete, Juliano Gonçalves, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 11 de junho de 2025. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **11 de junho de 2025**.

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Deputado Issy Quinan

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Dep. Issy Quinan

Recebido 11/06/2025

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 185/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à Vereadora **MARLÚCIA ROSA VICENTE** foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/2023 e na Resolução nº 004/2014.

Observa-se que a Vereadora apresentou o requerimento para solicitação de diária para participar de reunião com o Deputado Estadual Issy Quinan, bem como declaração de visita à ALEGO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, confirmando sua presença no respectivo Gabinete no dia 11 de junho.

Entretanto, verifica-se que a tramitação deste procedimento não foi obedecida, pelas documentações apresentadas a este Departamento, pois conforme artigo 4º da Resolução nº 004/2014 e Ofício Circular nº 019/2025 o requerimento deverá ser apresentado antes da realização da viagem, o que foi feito somente no dia 12 de junho de 2025, ou seja, no dia seguinte.

Portanto, conclui-se que não foi observada a regularidade da tramitação.

Pires do Rio, 17 de junho de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 604/2025
Data: 23/06/2025 - Horário: 10:46
Administrativo - DEC 15/2025

DECISÃO

Tendo em vista o Parecer do Controle Interno de n. 185/2025, que trata da data em que a vereadora Marlúcia Rosa Vicente apresentou o requerimento para solicitação da diária. A vereadora havia feito a solicitação verbalmente para Diretora Geral da Câmara Municipal no dia 09/06.

No dia 12/06 quando a vereadora apresentou a declaração que confirmou sua presença na ALEGO – Assembléua Legislativa do Estado de Goiás, a Diretora estava em reunião e a vereadora solicitou ao protocolo que fizesse outro requerimento de solicitação.

DECIDO que seja paga a diária, pois ocorreu uma falta de comunicação.

Pires do Rio, 23 de junho, 2025

ANA CLÁUDIA SAETA MENDES FERREIRA,
PRESIDENTE

DESPACHO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o Parecer do Controle Interno nº 185/2025 já exarado, não há necessidade de sua nova análise, tendo em vista que a decisão do deferimento de diária cabe à Presidência, a qual já se manifestou sobre o feito.

É a Manifestação.

Pires do Rio, 24 de junho de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

Laura Camilo de Almeida Ferolla
Controladora Interna